Câmara Municipal de Ribe
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 7184/2021
Data: 09/12/2021 Horário: 09:24
LEG -

EMENDA Nº 196

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 222/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

(X) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR

Área de atuação da administração: – Secretaria Municipal de Obras Públicas (Código 02.14.00)

Objeto: Construção de CRECHE e funcionamento de Centro Educacional Infantil – CEI, no bairro Jardim Helena, nesta, com base no artigo 7º, XXV e artigo 208, IV, todos das Constituição da República, bem como no artigo 54, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como mecanismo de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco, minorando a demanda reprimida de vagas daquela região, proporcionando, assim, a integral atenção, formação e devido desenvolvimento biopissicosocial aos infantes; educação infantil de alta qualidade, num ambiente estimulante, acolhedor e com vistas ao pleno desenvolvimento dessas crianças.

Valor estimado: R$ 2.000.000,00 (dois milhões)

Fonte de recurso: Excesso de arrecadação (art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964).

Cód: 02.14.20 - Depto - DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Classificação funcional: 15.451.20205.1.0016

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2.021.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador

EMENDA Nº._____
DATA ___/___/___
ART. REF. _____
OBS:_____
VISTO _____